



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 555/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Gratificação de Função ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 295/2019 que concedeu gratificação de 58% do salário base ao Sr. **Franciel Miguins Santos**, servidor efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 2820, para exercer a função de Encarregado de Setor de Projetos Recreativos, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.